



LEI MUNICIPAL Nº 2.277,

DE 19 DE JUNHO DE 2023.

Autoria: Ver. Antério Fernandes Moreira, Ver. Chris Leyconn Conrado Moreira, Ver. Marcos Aurélio de Araújo, Ver. Ronaldo Guimarães Malveira

DENOMINA QUADRA DE ESPORTES JOSÉ RICARDO MACIEL, NO DISTRITO DE PEIXE GORDO, NA FORMA QUE INDICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **JOSÉ RICARDO MACIEL**, a Quadra de Esportes, localizada no Distrito de Peixe Gordo, nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 19 de junho de 2023.

Rildson Rabelo Vasconcelos
Prefeito Municipal